PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Resposta aos pedidos de informações

22 de abril de 2019

<contato@helmert.com.br> escreveu:

Bruno, boa tarde.

Verificamos e identificamos que a única modificação foi quanto a visita técnica, assim falta responder estas 2 (duas) questões.

1 - O Edital e TR, não menciona a quantidade de imóveis já cadastrados no sistema interno do Município, apenas o horizonte a se alcançar de aproximadamente 40.000 imóveis.

* **RESPOSTA: O edital, por meio do seu Anexo I – Termo de Referência Técnico (TRT), no Item 3 Áreas de Interesse menciona o seguinte texto:** É objetivo desta prestação de serviços utilizar o mínimo de levantamento de campo para atingir as metas de atualização cadastral. Os levantamentos de campo previstos são de 40 (quarenta mil) unidades cadastrais. **Além disso, o Item 6 Metodologia do Trabalho – Detalhamento dos Serviços, afirma que o banco de dados do sistema tributário do Município de Caratinga registra 40.000 (quarenta) mil unidades imobiliárias atuais.**

2 - O Edital e TR, menciona fornecimento da imagem de satélite pela contratante, mais na entrega de produtos quer receber imagem de 10cm e dados da licença de voo, isso não ficou claro. Em momento algum no TR, menciona um novo voo aerofotogramétrico o que exigiria outras comprovações das fornecedoras como estar cadastradas no Ministério da Defesa.

* **RESPOSTA: Este fragmento de texto, mencionado, do Termo de Referência foi atualizado e ajustado de acordo com o escopo do projeto de ante de uma análise custo benefício para o Município e ainda para atender a legislação vigente.**
	+ **Sim, é necessária uma nova imagem de alta resolução. O Foco do projeto é analisar as inconsistências dos registros imobiliários no intuito de sanar os erros de registro do cadastro imobiliário urbano. O objetivo desta nova imagem é atualizar o Sistema de Informação Geográfico do Município de Caratinga com objetivo de Multifinalitário e em especial a tributação urbana. A imagem de alta resolução requisitada para atender o escopo deste projeto deve possuir a seguinte configuração mínima: *imagens de alta resolução espacial no sistema de coordenada e projeção UTM Fuso 23S Datum Sirgas 2000 e UTM Fuso 24S Datum Sirgas 2000. Sendo imagens multiespectrais com no mínimo 3 (três) faixas espectrais no Visível, mais uma faixa no Infravermelho Próximo, com resolução igual ou melhor que 30 cm, podendo ser resultante de processamento entre imagens Pancromáticas e Multiespectrais. Georrerenciadas e Ortorretificadas.* Caso o mosaico e conjunto de imagens, solicitados no escopo deste projeto, com tamanho máximo de 258 Km², sejam adquiridas via aerolevantamento – aerofotogrametria, com Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT/DRONE). A Licitante vencedora do certame deverá obrigatoriamente apresentar Cadastro e licença de voos junto ao Ministério da Defesa, e ainda atendimento a toda legislação pertinente para este ramo de atuação.**

De:MonalisaDamascenoBrito <monalisa.damasceno@topocart.com.br>

Date: seg, 15 de abr de 2019 às 14:47

Foi feito um questionamento sobre a licitação 3-2019 Concorrência , segue abaixo o questionamento:

Questionamento: Existem 2 (Dois) itens que estão impossibilitando a formulação de preços para a concorrência mencionada, sendo que tais já haviam sido apresentados como forma de impugnação em 11/03 e 10/04, e desde tais comunicados vêem constantemente sendo cobrados. \_O Edital e TR, não menciona a quantidade de imóveis já cadastrados no sistema interno do Município, apenas o horizonte a se alcançar de aproximadamente 40.000 imóveis. Qual a quantidade de imóveis já cadastrados no sistema interno do Município?

* **RESPOSTA: O edital, por meio do seu Anexo I – Termo de Referência Técnico (TRT), no Item 3 Áreas de Interesse menciona o seguinte texto:** É objetivo desta prestação de serviços utilizar o mínimo de levantamento de campo para atingir as metas de atualização cadastral. Os levantamentos de campo previstos são de 40 (quarenta mil) unidades cadastrais. **Além disso, o Item 6 Metodologia do Trabalho – Detalhamento dos Serviços, afirma que o banco de dados do sistema tributário do Município de Caratinga registra 40.000 (quarenta) mil unidades imobiliárias atuais.**

 \_O Edital e TR, menciona fornecimento da imagem de satélite pela contratante, mais na entrega de produtos quer receber imagem de 10cm e dados da licença de voo, isso não ficou claro. Em momento algum no TR, menciona um novo voo aerofotogramétrico o que exigiria outras comprovações das fornecedoras como estar cadastradas no Ministério da Defesa na Categoria A ou C conforme o art. 1º do Decreto-Lei 1.177, de 21/06/71 e inciso I do art. 6º do Decreto 2.278, de 17/07/97. Favor esclarecer

* **RESPOSTA: Este fragmento de texto, mencionado, do Termo de Referência foi atualizado e ajustado de acordo com o escopo do projeto de ante de uma análise custo benefício para o Município e ainda para atender a legislação vigente.**
	+ **Sim, é necessária uma nova imagem de alta resolução. O Foco do projeto é analisar as inconsistências dos registros imobiliários no intuito de sanar os erros de registro do cadastro imobiliário urbano. O objetivo desta nova imagem é atualizar o Sistema de Informação Geográfico do Município de Caratinga com objetivo de Multifinalitário e em especial a tributação urbana. A imagem de alta resolução requisitada para atender o escopo deste projeto deve possuir a seguinte configuração mínima: *imagens de alta resolução espacial no sistema de coordenada e projeção UTM Fuso 23S Datum Sirgas 2000 e UTM Fuso 24S Datum Sirgas 2000. Sendo imagens multiespectrais com no mínimo 3 (três) faixas espectrais no Visível, mais uma faixa no Infravermelho Próximo, com resolução igual ou melhor que 30 cm, podendo ser resultante de processamento entre imagens Pancromáticas e Multiespectrais. Georrerenciadas e Ortorretificadas.* Caso o mosaico e conjunto de imagens, solicitados no escopo deste projeto, com tamanho máximo de 258 Km², sejam adquiridas via aerolevantamento – aerofotogrametria, com Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT/DRONE). A Licitante vencedora do certame deverá obrigatoriamente apresentar Cadastro e licença de voos junto ao Ministério da Defesa, e ainda atendimento a toda legislação pertinente para este ramo de atuação.**